

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - PROAC (LEI 3.113/2022)

EDITAL RETIFICADO

ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais) para CATEGORIA **ARTES URBANAS**;
- b) Até R\$100.000,00 (cem mil reais) para CATEGORIA **ARTES VISUAIS**;
- c) Até R\$175.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA **TEATRO E CIRCO**;
- d) Até R\$175.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA **DANÇA**;
- e) Até R\$100.000,00 (cem mil reais) para CATEGORIA **LITERATURA**;
- f) Até R\$100.000,00 (cem mil reais) para CATEGORIA **MÚSICA**;
- g) Até R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA **CULTURA POPULAR**;
- h) Até R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**;
- i) Até R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) para **qualquer linguagem artística acima**;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **ARTES URBANAS** - Entendem-se como projetos que demonstrem predominância em expressões de grupos e/ou indivíduos que desenvolvem sua arte nas ruas, nos bairros, em espaços públicos que são democratizados, criando novas sociabilidades. Os projetos podem ter como objeto a realização de batalha de Mc, realização de rodas Culturais que promovam o hip hop e o funk, realização de ações que

promovam as artes visuais da cultura urbana, tais como: pinturas, grafites, esculturas, apresentações de caráter teatral, musical ou circense que tenham relação com a cultura urbana.

- b) **ARTES VISUAIS** - Entende-se como projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. Os projetos podem ter como objeto a realização de exposição ou feiras de artes, ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas, produção de obras de arte, publicações na área de artes plásticas e visuais ou outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais;
- c) **TEATRO E CIRCO** - Entende-se como projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros. Os projetos podem ter como objeto: montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais, ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas, realização de mostras e festivais, publicações na área do teatro ou outro objeto com predominância na área de teatro. Além disso, projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizam a linguagem circense, dentre outros. Os projetos podem ter como objeto a manutenção e recomposição da infraestrutura circense, montagem, produção e circulação de espetáculos circenses, ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas, realização de mostras e festivais, publicações na área do circo ou outro objeto com predominância na área de circo.
- d) **DANÇA** - Entende-se como projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras. Os projetos podem ter como objeto: produção de espetáculos de dança, ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas, realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança, publicações na área da dança ou outro objeto com predominância na área da dança.
- e) **LITERATURA** - Entendem-se como projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade. Os projetos podem ter como objeto: publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos, organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas, projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas, apoio à

modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro, formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos ou outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

- f) **MÚSICA** - Entende-se como projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos. Os projetos podem ter como objeto: produção de eventos musicais, produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos, formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas, gravações de álbuns musicais, criação de obras musicais, realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais, publicações na área da música ou outro objeto com predominância na área da música.
- g) **CULTURA POPULAR** - Entendem-se como projetos que demonstrem predominância no conjunto de costumes, tradições e manifestações sociais específicas de uma região ou país. Os projetos podem ter como objeto a realização de festivais de danças folclóricas, realização de festas folclóricas, realização de festivais de literatura de cordel ou realização de ações culturais voltadas para outras manifestações de cultura popular como realização de desfile de escola de samba localizada no município de Maricá ou realização de bloco de carnaval dentro do município de Maricá ou realização de baile de carnaval localizado no município de Maricá. Além disso será considerado a realização de ações culturais promovidas por movimentos Negros, Instituições e Comissões, realização de ações culturais promovidas por movimentos LGBTQIAPN+ ou realização de ações culturais promovidas por outros Movimentos Sociais e Associações.
- h) **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** - Entendem-se como projetos que demonstrem predominância na área de produção audiovisual como obras audiovisuais de curta-metragem, produção de videoclipes, produção de videocast, apoio à Cinema Itinerante, apoio a Cineclubes e apoio à formação no segmento do audiovisual como filmagem, roteiro e produção.
- i) **QUALQUER LINGUAGEM ARTÍSTICA ACIMA** – Caso a proposta não se encaixe em nenhuma faixa de valor supracitada anteriormente o proponente poderá concorrer a faixa de projetos até o valor de cem mil reais independente da linguagem artística.

Parágrafo único: Caso a proposta se encaixe em mais de uma área artística ou de artes integradas, o proponente deverá optar, na ficha de inscrição, apenas pela que melhor represente sua proposta, ou seja, deverá selecionar apenas uma área artística. Podendo se inscrever em até 02 (duas) propostas, desde que em fichas separadas e podendo ser contemplado em **apenas uma linguagem artística**.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Linguagem artística	Faixa de valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	Faixa de Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco mil reais)
Artes Urbanas	1 vaga	2 vagas
Artes Visuais	1 vaga	2 vagas
Teatro e Circo	2 vagas	3 vagas
Dança	2 vagas	3 vagas
Literatura	1 vaga	2 vagas
Música	1 vaga	3 vagas
Cultura Popular	1 vaga	2 vagas
Produção Audiovisual	1 vagas	3 vagas
Ampla Concorrência	6 vagas para Ampla Concorrência	14 vagas para Ampla Concorrência
Cotas	2 vagas negros e negras 1 vaga população indígena 1 vaga PCD's	3 vagas negros e negras 2 vaga população indígena 1 vaga PCD's

As vagas de cotas para projetos com a faixa de valor de 100.000,00 (Cem Mil reais) de **qualquer linguagem artística acima** ficam distribuídas da seguinte maneira:

Propostas na faixa de valor de 100.000,00 (Cem Mil reais)	R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)- Ampla concorrência	R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)-Cotas
Todas Linguagens artísticas	6 vagas	2 vagas negros e negras 1 vaga indígenas 1 vaga PCD's
Total:	10 vagas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)	